



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 065, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga prazo de vigência do Decreto n° 063, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n° 063, de 15 de outubro de 2021, até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 05/11/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

